



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 330/2025

Indica ao Poder Executivo a criação do Programa Municipal de Incentivo à Sucessão Rural, com o objetivo de apoiar jovens agricultores, estimulando a permanência das novas gerações no campo.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a criação do Programa Municipal de Incentivo à Sucessão Rural, com o objetivo de apoiar jovens agricultores, estimulando a permanência das novas gerações no campo.

JUSTIFICATIVA:

A falta de sucessão é um dos maiores desafios da agricultura familiar.

Muitos jovens deixam o campo por falta de oportunidades, assistência técnica e crédito.

Um programa municipal voltado à sucessão rural pode oferecer capacitação, acesso a tecnologias, estímulo à agroindustrialização e apoio à juventude do campo, fortalecendo o futuro da produção rural e a segurança alimentar local.

Thiago Freitas (PSB)

